



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº 25.063.942/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**Plano de Ação de Fiscalização de Frente ao
Enfrentamento da Emergência em Saúde
Publica Decorrente da COVID-19**

Coordenação de Vigilância Sanitária – sala 1 da Secretaria Municipal de Saúde
Av. César Batista Nepomuceno, centro- CEP 77.888-000- Piraquê-TO.
Visa.piraque@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº 25.063.942/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Considerando o Decreto Municipal Nº 037, de 05 de Março de 2021 que “Dispõe sobre o fortalecimento e adoção de medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente da COVID-19 no âmbito do município de Piraquê, e dá outras providências”.

A Vigilância Sanitária Municipal vem por meio deste, elaborar um Plano de Ação para realização de algumas atividades como montagem de barreira sanitária e fiscalizações comerciais, referente ao período em que perdurar as restrições em razão do Estado de Emergência ou Calamidade Pública, em conjunto com Vigilância Epidemiológica e Secretaria Municipal de Saúde.

Como medidas de identificação: os servidores deverão possuir identificação da prefeitura municipal, vestidos com uniforme, e portando crachá de identificação caso possua. Como medidas protetivas: aos servidores designados será assegurados a disponibilização de álcool a 70% e máscaras faciais, Como medidas de Registro: As equipes deverão possuir pranchetas, formulários e canetas e outros cuja necessidade deverão ser verificadas pela Coordenação.

Compete a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária a execução do presente plano, sendo composta por :

Equipe de Fiscalização

Ord.	Servidor	Secretaria	Cargo
01	Luzirene Coelho da Silva	SEMUS	Coord. Vig.Sanitária
02	Luisa Gomes de Sousa	SEMUS	Fiscal Sanitária
03	José da Silva Filho	SEMUS	Agente de Endemias
04	Luciano Mendes da Silva	SEMUS	Agente de Endemias
05	Alex Custodio da Silva	SEMUS	Agente de Endemias

Coordenação de Vigilância Sanitária – sala 1 da Secretaria Municipal de Saúde
Av. César Batista Nepomuceno, centro- CEP 77.888-000- Piraquê-TO.
Visa.piraque@gmail.com



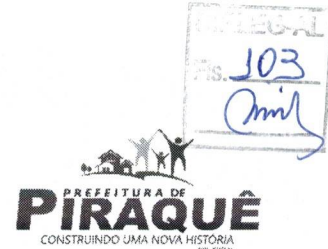
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº 25.063.942/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



06	Mauricio Alves R. da Silva	SEMUS	Digitador
07	Joel Sousa Rodrigues	SEMUS	Motorista
08	Abelino Barbosa F.Netto	SEMUS	Agente de Vig.sanitária
09	Shisleiany Ferreira da Silva	SEMUS	Agente de Vig. Sanitária
10	Vinicius Dias Diorges	SEMUS	Agente de Vig. Sanitária
11	Edinaldo Silva Carvalho	Sec. de Transportes	Motorista



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº 25.063.942/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



A Secretaria Municipal de Saúde por meio da Vigilância Sanitária institui o Plano de Fiscalização COVID-19, que tem por objetivo intensificar as ações fiscalizatórias e coibir as atividades e condutas incompatíveis com as ações de combate a pandemia da COVID-19, no Município de Piraquê.

O presente plano tem como atividades e ações:

- Promover o atendimento às demandas de fiscalização das atividades e condutas incompatíveis com as ações de combate à pandemia da COVID-19, nos estabelecimentos comerciais, e prestação de serviços que estejam sujeitos à fiscalização no município, bem como atividades, eventos ou reuniões nos espaços públicos e privados;
- Orientar a população das normas de prevenção e contenção da pandemia da COVID-19;
- Prestar suporte às diligências ao exercício de fiscalização;
- Fiscalizar quanto ao cumprimento dos protocolos de segurança em vigência da COVID-19.
- Afixar cartazes informando as medidas sanitárias que deverão ser seguidas por toda população;
- Orientar aos estabelecimentos comerciais quanto ao cuidado com a saúde de seus colaboradores e às rotinas que devem ser adotadas no contexto da pandemia;
- Desenvolver atividades de borrifação nos estabelecimentos comerciais e órgãos públicos;
- Organizar de barreiras sanitárias;

Compete a Vigilância Sanitária a execução do presente Plano de Fiscalização, sendo esta composta por 02 (dois) agentes sanitários e equipe de apoio por três (03) pessoas, e ainda, a supervisão dos atos oriundo da fiscalização ao titular da pasta da vigilância Sanitária.

Atrualmente, o município de Piraquê, se encontra com alguns casos da COVID-19, dessa forma a intensificação das fiscalização é necessária, para evitar a propagação do vírus, com as atividades e ações de orientações ,

Coordenação de Vigilância Sanitária – sala 1 da Secretaria Municipal de Saúde
Av. César Batista Nepomuceno, centro- CEP 77.888-000- Piraquê-TO.

Visa.piraque@gmail.com



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº 25.063.942/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



fiscalização e a emissão de notificação , conforme deliberação do código sanitário Municipal de Piraquê.

O Plano de Fiscalização para infecção humana pelo novo coronavírus-COVID-19 tem por objetivo intensificar as ações fiscalizatórias e coibir as atividades e condutas incompatíveis com as ações de combate a pandemia da COVID-19. A gestão municipal juntamente com a Coordenação de Vigilância Sanitária, busca promover as ações integradas de fiscalização, com base na legislação sanitária, orientando e fiscalizando com maior intensidade, evitando assim a propagação do vírus COVID-19.

Luzirene Coelho da Silva
Coord. de Vigilância Sanitária



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº 25.063.942/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



RELATÓRIO PARCIAL DAS AÇÕES REALIZADAS COVID-19

Coordenação de Vigilância Sanitária – sala 1 da Secretaria Municipal de Saúde
Av. César Batista Nepomuceno, centro- CEP 77.888-000- Piraquê-TO.
Visa.piraque@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº 25.063.942/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



“ Viver signifa lutar”

Sêneca

Coordenação de Vigilância Sanitária – sala 1 da Secretaria Municipal de Saúde
Av. César Batista Nepomuceno, centro- CEP 77.888-000- Piraquê-TO.
Visa.piraque@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº 25.063.942/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS DESDE INÍCIO DO ANO DE 2021

- **Criação do Comitê Local de Emergência por meio da Portaria nº 001, de 04 de fevereiro de 2021, com o objetivo de assessorar no gerenciamento de questões inerentes a assuntos sensíveis de repercussão local, instituído para pensar e implementar ações frente à pandemia da Covid-19, com representações de diversos segmentos;**
- **Participação da Secretaria Municipal de Saúde, com os setores Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária em ações relacionadas ao enfrentamento dos impactos da pandemia;**
- **Afixação de cartazes informando as medidas sanitárias que deverão ser seguidas por toda população;**
- **Orientação aos estabelecimentos comerciais quanto ao cuidado com a saúde de seus colaboradores e às rotinas que devem ser adotadas no contexto da pandemia;**
- **Orientação para a população das normas de prevenção e contenção da pandemia da COVID-19;**
- **Desenvolvimento de atividades de borrifação nos estabelecimentos comerciais e órgãos públicos;**
- **Organização de barreiras sanitárias;**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº 25.063.942/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



- **Fiscalização quanto ao cumprimento dos protocolos de seguranças em vigência da COVID-19;**
- **monitoramento diário dos casos, as ações de testagem massiva permanecem ativas e o acompanhamento clínico de pacientes atendidos;**

Atualmente, o município de Piraquê, se encontra com alguns casos da COVID-19, dessa forma a intensificação das fiscalização é necessária, para evitar a propagação do vírus, com as atividades e e ações de orientações , fiscalização e a emissão de notificação , conforme deliberação do código sanitário Municipal de Piraquê.

Seuimos na luta!

#ficaemcasa

Luzirene Coelho da Silva
Coord. de Vigilância Sanitária